


**"CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"  
PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 044/2018

CERTIFICAMOS QUE A "AVISTAR" LOCALIZADA À AVENIDA ANTONIA PAZZINATO STURION, 830, NO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO CNPJ Nº 07.572.336.001-78, ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.246 DE 03 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1.990. - Art. 90 e 91.

PIRACICABA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
**EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE**  
**PRESIDENTE DO C.M.D.C.A**  
(Válido por 02 anos)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 02 de Março de 2018.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que a Entidade AVISTAR com sede à Av. Antonia Pazzinato Sturion, 830 – Jardim Petropolis, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.572.336/0001-78, inscrita nesse conselho sobre o número 044/2018 valido até 21/02/2020, está em pleno e regular funcionamento.

**Euclidia Maria B. L. Fioravante**

**Presidente**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.